

Portaria 919/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 -DGPC, de 20/02/2018, e tendo em vista o que consta do processo de nº 201800005012513, especialmente, o Laudo Médico Pericial nº 247/2018-GESPRE,

## **RESOLVE:**

- I REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria nº 23/2018/GDGPC, que suspendera temporariamente, por força de recomendação proveniente da Gerência de Saúde e Prevenção do servidor/SEGPLAN, o porte de arma do servidor **Eliziario Ferreira Nunes**, inscrito no CPF nº 833.137.021-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 2ª Classe;
- II DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua ao servidor a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III DETERMINAR ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional ao servidor, expedindo-se a respectiva cautela;
- IV DETERMINAR à 2ª Delegacia Regional de Polícia/Aparecida de Goiânia que proceda à devida notificação do servidor interessado, nos termos da Lei Estadual 13.800/2001;
- V DETERMINAR ao Núcleo de Tramitação de Procedimentos Administrativos/AG deste Gabinete que promova a difusão eletrônica deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à 02ª DRP/Aparecida de Goiânia, ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Cumpra-se.

Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2018

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 06/08/2018, às 16:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 27/01/2023 07:52



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 3512484 e o código CRC D9D19373.

Av. Anhanguera, nº 7.364-Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800005012513

SEI 3512484

2 of 2 27/01/2023 07:52